



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 230, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os vereadores Luiz Fernandes Gonzaga e Robson Vaz de Lima, a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG, para participarem do Curso promovido pelo CEAP (Centro de Estudos da Administração Pública), com o tema: - CÂMARA MUNICIPAL: CONDUTAS VEDADAS EM ANO ELEITORAL, com previsão de saída para o dia 17/11/2015 às 07h00 e de retorno para o dia 20/11/2015 às 20h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.323,00 (um mil trezentos e vinte e três reais), correspondente a 3,5 diárias, totalizando R\$ 3.969,00 (três mil novecentos e sessenta e nove reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de novembro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente